

PORTARIA N.º 445, DE 01 DE Agosto DE 2017.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 118/2017, de que trata a Portaria n.º 340/2017, exauriu-se dia 30/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 340/2017, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 08 / 2017.

 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva

Assinatura do Servidor
Fundação UNIRG